

ERRATA
RESOLUÇÃO SESA nº 765/2022
Publicado no DOE nº 11299 de 17/11/2022.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 4º, incisos VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848 de 3 de maio de 2019 e o Art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, PUBLICA ERRATA JUNTO À RESOLUÇÃO SESA Nº 765/2022, PARA NELA FAZER CONSTAR QUE,

ONDE SE LÊ:

ANEXO I — RESOLUÇÃO SESA Nº 765/2022

MUNICÍPIOS HABILITADOS A PLEITEAREM A ADESÃO AO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA OBRAS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E/ OU CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR UNITÁRIO
ROLÂNDIA	CONSTRUÇÃO UBS TIPO I	R\$ 650.000,00

LEIA-SE:

ANEXO I — RESOLUÇÃO SESA Nº 765/2022

MUNICÍPIOS HABILITADOS A PLEITEAREM A ADESÃO AO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA OBRAS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E/ OU CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR UNITÁRIO
ROLÂNDIA	CONSTRUÇÃO UBS TIPO III	R\$ 750.000,00

Curitiba, 12 de dezembro de 2022.

Assinado eletronicamente
Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br



ePROCOLO



Documento: **Resolucao_765_18.812.4100_ERRATA.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 12/12/2022 15:42.

Inserido ao protocolo **18.812.410-0** por: **Renata Loise da Silva** em: 12/12/2022 15:36.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
9dfae55f73fda58fbd19cd5781bf97dc.



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	134921/2022	 Diário Oficial Executivo	
Título	Resolução_765_18.812.410-0_ERRATA	 Secretaria da Saúde	
Órgão	SESA - Secretaria de Estado da Saúde	 Resolução-EX (Gratuita)	
Depositário	RENATA LOISE DA SILVA	 Resolução_765_18.812.410-0_ERRATA.rtf 80,95 KB	
E-mail	renata.silva@sesa.pr.gov.br		
Enviada em	12/12/2022 15:47		
Data de publicação			
 14/12/2022 Quarta-feira	Gratuita	Aprovada	13/12/22 09:13
			 N° da Edição do Diário: 11319
Histórico		TRIAGEM REALIZADA	